

**PORTARIA TRT GDG Nº 212/2013**

(Protocolos Nºs 15.739, 15.741 e 15.742/2013)

João Pessoa, 05 de julho de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento de **MARCELO DE CASTRO REIS**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, MATRÍCULA : 201304768, **DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES**, Analista Judiciário, FC-05, MATRÍCULA : 201305003 e **CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL**, Técnico Judiciário, FC-04, MATRÍCULA : 250158547, todos lotados na Secretaria da Corregedoria, da Cidade de João Pessoa/PB à de Picuí/PB, no dia 10.07.2013, com retorno previsto para o dia 11.07.2013.

Os servidores irão prestar assistência ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor nos trabalhos correicionais a serem realizados na Vara do Trabalho da cidade supracitada.

**II - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, para cada um dos referidos servidores, para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do § 1º do artigo 6º, da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 05/07/2013 16:17:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2015E6330A.6E9E2B2F11.D0A2ABC968.93EF9E9CD7